



União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

Comunicado 33 /2020

ESTADO DE EMERGÊNCIA - RENOVAÇÃO

Tendo em conta a situação relativa à epidemia de COVID 19 e ao Estado de emergência imposto pelo Governo, a Proteção Civil de Torres Vedras e o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça informam que as medidas nacionais aplicáveis em Torres Vedras a partir de 9 dezembro são:

O Estado de Emergência será renovado em todo o território nacional no período entre as **00h00 de dia 9 de dezembro e as 23h59 de dia 23 de dezembro**, sendo expectável a sua renovação por igual período após essa data.

Torres Vedras, com um número superior a 479 novos casos por 100 mil habitantes em 14 dias, integra a lista de concelhos de risco muito elevado.

Para além das medidas gerais aplicáveis no Estado de Emergência serão aplicadas as seguintes medidas em Torres Vedras:

- Proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 5h00 nos dias úteis (exceto nos períodos de Natal e Ano Novo ou em casos devidamente justificados);
- Proibição de circulação na via pública entre as 13h00 e as 5h00 aos sábados e domingos (exceto nos períodos de Natal e Ano Novo ou em casos devidamente justificados);
- Encerramento dos estabelecimentos comerciais aos dias úteis até às 22h00 com as seguintes exceções: take away, farmácias, consultórios e clínicas, funerárias, postos de abastecimento e rent-a-car;
- Encerramento de restaurantes aos dias úteis até às 22h30;
- Encerramento de equipamentos culturais até às 22h30;
- Encerramento dos estabelecimentos comerciais aos sábados e aos domingos até às 13h00 com as seguintes exceções: farmácias, clínicas e consultórios, estabelecimentos de venda de bens alimentares com porta para a rua até 200 m² e postos de abastecimento de combustível;

Nota: a leitura da lista de medidas elencada abaixo não dispensa a consulta do Decreto nº11/2020 que regulamenta o Estado de Emergência.

Pedimos que se mantenha tranquilo e vigilante. Em caso de sintomas, apela-se à população para que não se dirija ao Hospital de Torres Vedras e que utilize a linha SNS24 - 808 24 24 24